CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAIS!

PORTARIA N.º 107/2025

Altera o art. 1º da Portaria nº 028/2025, que: "Nomeia o Pregoeiro, Agente de Contratação e servidor de apoio para os processos de compras e aquisições para o exercício de 2025."

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Rafael Vieira Faria**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 918/2024 e Lei Municipal n.º 3.597 de 15/04/2021, expede a presente portaria:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 028/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º. Fica nomeado como Pregoeiro da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo a Sr. **Vinícius Eduardo Hernandes Mathias.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2025.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 26 de maio de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
PRESIDENTE